



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO  
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

Exmo Sr.

Reinaldo Luiz Fernandes Carvalho

Com nossos cumprimentos e, em atenção aos documentos solicitados no dia 24 de agosto, informamos o que se segue:

01 – Cópia fac-símile do ofício GAB-Nº 29/15 da data de 07 de agosto de 2015 desta Superintendência, noticiando expedientes afetos à Escola Estadual Coronel Lucas Magalhães:

**Cópia do documento, em anexo.**

02 – Cópia reduzido a termo do e-mail do Senhor Adilson do Nascimento Ferreira, a esta SRE objeto de manifestação no ofício GAB-Nº 29/15 da data de 07 de agosto de 2015 desta Superintendência;

**Cópia do documento, em anexo.**

03 – Cópia fac-símile da eventual resposta do Senhor Antônio David de Souza Junior, Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Estadual de Educação. (afeta ao teor noticioso do ofício igualmente reclamado no item 01).

**Até o presente momento não tivemos retorno.**

Atenciosamente,

Alípio Múmic Filho  
Diretoria Educacional – Respondendo pela SRE  
São Sebastião do Paraíso

---

## Sindicância Administrativa Investigatória

---

sre.ssparaíso gab <sre.ssparaíso.gab@educacao.mg.gov.br>  
Para: sg sg <sg@educacao.mg.gov.br>

20 de agosto de 2015 17:23

Exmo Senhor  
Antônio David de Souza Junior  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Com nossos cumprimentos e, tendo em vista a recomendação do Sr. Adilson do Nascimento Ferreira e a requisição de providências encaminhada a esta SRE, pelo Sr. Assessor Jurídico, Juliano Inácio dos Santos, em 14/08/2015, e a solicitação feita em 07 de agosto de 2015, solicitamos, mais uma vez, resposta quanto à autorização para a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar fatos e responsabilização dos agentes envolvidos, na E.E. Coronel Lucas Magalhães, do município de Arceburgo.

Atenciosamente,

Alipio Múmic Filho  
Diretoria Educacional - Respondendo pela SRE  
São Sebastião do Paraíso



**OFICIO GAB 23 2015.pdf**

453K

---

## SREGAB/SSPARAISO para Adilson

---

**Adilson do Nascimento Ferreira** <adilson.ferreira@educacao.mg.gov.br>

20 de julho de 2015 14:07

Para: "sre.ssparaiso gab" <sre.ssparaiso.gab@educacao.mg.gov.br>, Daniela Maria de Paula  
<daniela.maria.paula@educacao.mg.gov.br>

Prezados,

Após leitura e análise, entendo que:

1. Ficou demonstrado a materialidade: desaparecimento de documentos escolares
2. Autoria: a Secretária Escolar e o Diretor são responsáveis pela guarda dos documentos. Tanto o Diretor, como o Secretário devem agir de forma a coibir e evitar o extravio de documentos, responsabilidade "in vigilando".

O processo administrativo deverá verificar se agiram de forma a evitar o desaparecimento. Se houve omissão, imprudência ou negligência.

Sendo assim, entendo que o mais acertado para o caso em tela é a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O processo deverá, na fase preliminar, identificar as irregularidades e os responsáveis diretos ou indiretos. Findo esta fase, emitir, se for o caso, despacho de indiciamento.

Observação: A condução do processo (SRE ou SG) deverá ser definida pelo Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Atenciosamente,  
Adilson do Nascimento Ferreira  
SNP 031 3916 9302

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OF.GAB. n. 29/15

São Sebastião do Paraíso, 07 de agosto de 2015.

Senhor Subsecretário:

Com nossos cumprimentos e, tendo em vista o Memorando DINE GAB nº 08/2015, da Senhora Liege Cardoso de Araújo, Superintendente de Informações Educacionais e o e-mail do Senhor Adilson do Nascimento Ferreira, vimos solicitar a Instauração do Processo Administrativo para apurar irregularidades e os responsáveis diretos ou indiretos, em relação ao desaparecimento de documentos escolares na E.E. Cel. Lucas Magalhães, de Arceburgo.

Solicitamos ainda que, em virtude da complexidade do caso e tendo em vista a lisura que deve nortear a ação da Comissão do Processo, a inexperiência dos elementos da SRE, para o caso, solicitamos que a condução seja feita por uma equipe da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, dessa Secretaria de Estado de Educação.

Aguardando pronunciamento,

Atenciosamente,

**Alípio Mumic Filho**

*Diretor Educacional – Respondendo pela SRE  
São Sebastião do Paraíso*

Ilmo. Sr.

Antônio David de Sousa Junior  
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Educação  
Belo Horizonte – MG